



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 096-2023
31 DE AGOSTO DE 2023

**“Dispõe sobre exoneração de Enfermeira no âmbito da
Secretaria de Saúde do Município de Wanderley – Bahia”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria e,

CONSIDERANDO requerimento de exoneração apresentado pela Senhora Celia Coimbra de Almeida Lopes.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido a Senhora Celia Coimbra de Almeida Lopes, Enfermeira, matrícula municipal nº 1320.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2023.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se